



Poder Executivo

Atos

PORTARIA 002/2011

Estabelece Comissão de Fiscalização do Cumprimento do Contrato nº 01/2010 referente ao Processo Administrativo nº 7185/2010.

O Secretário de Esportes, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato 01/2010 do Processo Administrativo nº 7185/10, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios.

- 1) Bernardo Augusto Alves de Souza Gomes – Mat. 14224;
- 2) Paulo Rogério Mendes Peixoto – Mat. 15327;
- 3) Everton Faria de Abreu – Mat. 15295.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/06/2011.

Publique-se! Prefeitura Municipal de Maricá, em 06 de Junho de 2011.

Aldair Machado da Silva - Secretário de Esportes

PORTARIA Nº 002/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA, ADESIVOS, TALÕES E BANNER, CONFORME AUTORIZADO NO PROCESSO Nº 2721/2011 DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regularizar e fiscalizar o cumprimento do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNA os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 001/2011 do processo nº 2721/2011, cujo objetivo é fornecimento de serviço gráfico a serem fornecidos pela Gráfica Onixx.

1. Claudio Pinto Correia – Matrícula 13650
2. Wagner Soares do Nascimento – Matrícula 13784
3. Francisco de Assis de Souza – Matrícula 13351

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 27/04/2011.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, 06 de junho de 2011.

Rony Peterson Dias - SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

PORTARIA 004/2011

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o art. 57 do Decreto Municipal 005/2010.

RESOLVE:

• Designar para compor a Comissão de Fiscalização do contrato número 01/11 referente ao Processo 62/2011, sendo objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de água potável através de carros-pipa para fazer o abastecimento das Escolas da rede Municipal de Ensino de Maricá.

• Os seguintes servidores:

- Irani de Freitas Bastos - Mat. 0373
- Angela Alves de Moura Silva Anjos - Mat.6715
- Lourenço Soares da Silva Bittencourt - Mat. 13073

-SUPLENTE

-Carla Maria Nogueira Ribeiro – Mat. 13080

Publique-se!

Marcos Ribeiro Martins - Secretário de Educação

PORTARIA SMASPP nº 26 de 03 de junho de 2011.

O secretário Municipal de assistência Social e Participação Popular, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de pagamento nº 34885/2010 datado de 27 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Fiscalização da Execução do Contrato nº 001/2010, cujo objeto é Locação de imóvel, situado à Rua Turiaçu, lote 01, quadra 02, loteamento Vilar Maricá, 3º Distrito, Maricá – RJ, os servidores:

Titular: Fernanda Alexandre Pereira – Matrícula nº 13.120

1º Suplente: Walkyssel Antonio da Silva Neto – Matrícula 13.607

2º Suplente: Rosane Maria de Oliveira Vargas – Matrícula 15.260

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/06/2011.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 03 de junho de 2011.

Jorge Luiz Cordeiro C. da Costa – CASTOR

Secretário Municipal de Assistência Social e Participação Popular

PORTARIA Nº 1376/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, UBIRATAN MOREIRA RAMOS, matrícula 5748, do Cargo em Comissão de Subsecretário Diretor Técnico do Hospital Conde Modesto Leal da Subsecretaria Municipal de Atenção Hospitalar, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo SSM, a partir de 02.06.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02.06.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de junho 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1377/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ORLANDO SILVEIRA BARRETO NETO, Matrícula 15228, do Cargo em Comissão de Superintendente de Serviços Hospitalares da Subsecretaria Municipal de Atenção Hospitalar, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo SG, a partir de 02.06.2011.

Art. 2º Nomear, ORLANDO SILVEIRA BARRETO NETO, Matrícula 15228, com validade a partir de 02.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Diretor Técnico do Hospital Conde Modesto Leal da Subsecretaria Municipal de Atenção Hospitalar, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02.06.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de junho 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 11/2011

O Exmo. Sr. Secretário Municipal Obras e serviços Públicos de Maricá, usando de suas atribuições RESOLVE:

ART. 1º) DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão de fiscalização do contrato 44/09, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO ARMADO NA ESTRADA SERRA MAR EM ITAIPUAÇU;

1. JORGE TADEU RIBEIRO OSORIO, Matrícula: 13.340
2. CLAUDIA DE OLIVEIRA NEVES SARAIVA, Matrícula: 12.866

OMITIDO DO JOM 175, DE 16/11/2009

Assinatura conforme Ordem de Início, fls.173 dos autos.

ARTHUR BILLE DE JESUS

Secretário de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 9/2011

O Exmo. Sr. Secretário Municipal Obras e serviços Públicos de Maricá, usando de suas atribuições RESOLVE:

ART. 1º) DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão de fiscalização do contrato 05/10, cujo objeto é o FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE C.B.U.Q.;

- 1) CLAUDIA DE OLIVEIRA NEVES SARAIVA, Matrícula: 12.866
- 2) JOSELAYNE DA ROCHA SANTOS – Matrícula: 12.994

OMITIDO DO JOM 189, DE 22/02/2010

Assinatura conforme Ordem de Início, fls.292 dos autos.

ARTHUR BILLE DE JESUS

Secretário de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 6442/2011.

Objeto: Impugnação ao Edital do Pregão Presencial 30/2011

Recorrente: CTO DO BRASIL – COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA

Decisão: DEFERIDO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO 30/11

O Pregoeiro, Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições informa que o Pregão supracitado, que tem por objeto a Aquisição de Retroescavadeiras, Motoniveladoras e Rolos Compactadores, é que estava suspenso sine die, fica remarcado para o dia 01/07/11, às 10:30. Devendo os licitantes que já retiraram o Edital fazê-lo novamente em decorrência das alterações feitas. Os interessados em retirar o Edital poderão fazê-lo pessoalmente, na Rua Alvares de Castro, 346, Centro – Maricá, das 13:00 as 16:00h, portando 2 CD-RW e 1(uma) resma de A4, ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO 32/11

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes - Objeto: Fornecimento de Água para Sec. Mun. de Saúde- Data: 05/07/11 - Hora: 14:00h. Os interessados em retirar o Edital poderão fazê-lo pessoalmente, na Rua Alvares de Castro, 346, Centro – Maricá, das 13:00 as 16:00h, portando 2 CD-RW e 1(uma) resma de A4, ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 07 /011 - Errata

O Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes a seguinte Errata ao Edital supracitado: Item 8.9 Onde se lê: no dia 18 ou 21/06/2011, às 10:00h, para fins de

realização da visita técnica ; Leia-se: no dia 17 ou 21/06/2011, às 10:00h, para fins de realização da visita técnica

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 05/10 - PROCESSO Nº 17.533/09 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2010 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ e MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S.A. Valor R\$ 1.044.747,99 (Um milhão, quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Dotação orçamentária: PT 222201.15.451.0017.2144., Código Despesa 3.3.90.39, Fonte 206, NE 150/10.

OMITIDO DO JOM 189, DE 22/02/2010

ARTHUR BILLE DE JESUS - Secretário de obras e serviços públicos

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2011 contida no processo administrativo nº 982/2011 em favor da empresa JBL CONSTRUTORA LTDA. no valor global de R\$ 2.558.515,53 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil quinhentos e quinze reais e cinquenta e três centavos). sendo o prazo de execução dos serviços de 08 (oito) meses.

CÉLSO CABRAL NUNES

SECRETÁRIO DO AMBIENTE E URBANISMO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº8.933/09 – CONVITE Nº 49/09 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ e LUXOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RECEPÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CONDE MODESTO LEAL. Valor: R\$108.445,70 (cento e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos). Prazo: 02 (dois) meses. Programa de trabalho: 27.20.10.302.0035.1.042 e 27.20.10.302.0035.1.044 Código de Despesa 4.4.90.52.00.00.00.0100 e 4.4.90.51.00.00.00.0100 Fonte 05 e 88 Nota de Empenho nº202/09 e 203/09
Maricá, 02 de julho de 2009.
OMITIDO DO JOM EDIÇÃO Nº 158, DIA 20 DE JULHO 2009.
ASSINATURA CONFORME CONTRATO Nº 39/2009, FLS. 169 DOS AUTOS.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01 /2011
PROCESSO: 62 /2011
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E A EMPRESA GARFO ´S CAPTAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de água potável através de carros-pipa para fazer o abastecimento das Escolas da rede Municipal de Maricá.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002, de 17 julho de 2002.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
Maricá, 03 de maio de 2011.
Marcos Ribeiro Martins - Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02 /2011
PROCESSO: 932 / 2011
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E A EMPRESA INDUGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gás GLP 840 (botijões de 13 kg) e Gás GLP 380 (botijões de 45 kg) para atender as unidades escolares da rede Municipal de Maricá.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002, de 17 julho de 2002.
PRAZO: 7 (sete) meses
VALOR: R\$98.470,00 (noventa e oito mil quatrocentos e setenta reais).
Maricá, 19 de maio de 2011.
Marcos Ribeiro Martins - Secretário de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II AO CONTRATO S/ Nº
PROCESSO: 2974/2009
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E JOSÉ GONÇALVES DA SILVA.
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA, Orestes Barbosa, Nº. 275 Loteamento Jardim Nova Metrópole-MARICA/RJ.
VALOR: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Prazo: 12 (doze) meses
Maricá, 03 de janeiro de 2011.
Marcos Ribeiro Martins - Secretário de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO CONTRATO Nº. 009
PROCESSO: 16490/2010
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E LEILA DE SOUZA ALENCAR.
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ESTRADA 17, LOTE Nº. 363, DA QUADRA 17, DO LOTEAMENTO “CHÁCARAS DE RINCAO MIMOSO, Itaipuaçu - no 3º DISTRITO MARICA/RJ.
VALOR: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Prazo: 12 (doze) meses
Maricá, 21 de abril de 2011.
Marcos Ribeiro Martins - Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO 001/2011 – SECRETARIA DE TRANSPORTES/MARICÁ-RJ.
PARTES: Prefeitura Municipal de Maricá e a Empresa Onixx Studio Gráfico Ltda.
OBJETIVO: Contratação de Prestação de Serviços de Impressão Gráfica, adesivos, talões e banner.
PRAZO: 30 (trinta) dias.
VALOR: R\$ 76.810,00 (setenta e seis mil, oitocentos e dez reais).
PROCESSO: 2721/2011
FUNDAÇÃO LEGAL: inciso IV do art. 24 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e decreto municipal nº 005/2010.
Prefeitura Municipal de Maricá, 06 de junho de 2011.
Rony Peterson Dias - SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO
Devido à publicação de informações inconsciente na Edição nº162 do ano de 2009, a publicação desta torna a anterior SEM EFEITO.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 37/09 - PROCESSO Nº 4165/09 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2009 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ e RIBEIRO MAGALHAES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520, art. 1º de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº8.666/93. VALOR R\$ 361.875,00 (trezentos e sessenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de bitragem. PRAZO: 12 (doze) meses.
Maricá, 13 de julho de 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 982/2011
Referência: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Objeto: prestação de serviços de Execução de Obras de Canalização e Urbanização do Canal da Cidade no Bairro de Centro, deste Município.
Aprovo os atos praticados nos autos do procedimento licitatório e em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, ADJUCANDO em favor da firma JBL CONSTRUTO-RA LTDA no valor R\$ 2.558.515,53 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil quinhentos e quinze reais e cinquenta e três centavos), sendo o prazo de execução dos serviços de 08 (oito) meses.
Maricá, 30 de Maio de 2011.
CELSO CABRAL NUNES - SECRETÁRIO DO AMBIENTE E URBANISMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6471/09
PREGAO – Licitação nº042/09
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGAO, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 270/02, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONTRATO, no valor de R\$ 200.998,50 (duzentos mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) em favor das empresas CIMALAJE ARTEFATOS DDE CIMENTO LTDA. Maricá, 09 de outubro de 2009.
ARTHUR BILLE DE JESUS - Secretário de Obras e Serviços Públicos
OMITIDO DO JOM 13/10/2009 – EDIÇÃO 170.

PORTARIA Nº 06 DE 07 DE JUNHO DE 2011
SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA 019 DE 2010.
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.
RESOLVE:
Art.1º SUBSTITUIR o servidor, Marcelo Welby de Sousa Fróes Matrícula13087 que compõem a Comissão de Fiscalização do contrato Nº.40, referente ao processo 17670/2010, sendo objeto, Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar por LOURICI SOARES DA SILVA BITTENCOURT - Matrícula 13073 e ANGELA ALVES DE MOURA SILVA ANJOS-Matrícula 6715.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser compostas da seguinte maneira:
1) Irani de Freitas Bastos – Matrícula 0373
2) Angela Alves de Moura Silva Anjos – Matrícula 6715
3) Carla Maria Nogueira Ribeiro – Matrícula 13080
SUPLENTE:
4) Lourici Soares da Silva Bittencourt-Matrícula 13073

Art. 2º Fica revogada a portaria acima citada, gerando seus efeitos a partir de 07/06/2011.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 07 de junho de 2011.
Marcos Ribeiro Martins - Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 07/2011, DE 07 DE JUNHO DE 2011.
SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA 0671 DE 2010.
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas escolas da rede Municipal de ensino de Maricá ,
RESOLVE:
Art.1º SUBSTITUIR os servidores: Eucilio Silva Sobrinho - Matrícula 13027 e Juliana dos Santos Querino – Matrícula 6442, que compõem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº. 06 que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva preventiva nas unidades escolares da rede Municipal de Ensino de Maricá por : Tânia Maria de Andrade Miranda - Matrícula 13018 e Carla Maria Nogueira Ribeiro - Matrícula - 13080.
Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser compostas da seguinte maneira:
1) Manoela Carvalho da Costa – Matrícula 1461
2) Tânia Maria de Andrade Miranda - Matrícula -13018
3) Marco Antonio Araújo Lobão Barroso – Matrícula 13088
SUPLENTE:
4) Carla Maria Nogueira Ribeiro – Matrícula. 13080
Art. 2º Fica revogada a portaria acima citada, gerando seus efeitos a partir de 07/06/2011.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 07 de junho de 2011.
Marcos Ribeiro Martins - Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 05/2011, DE 07 DE JUNHO DE 2011.
SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA 021 DE 2010.
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de prestação de serviços de reprografia para atender as unidades de ensino da rede Municipal de Maricá.
RESOLVE:
Art.1º SUBSTITUIR o servidor, LUIZ CLAUDIO DA SILVA - Matrícula 12918, que compõem a Comissão de Fiscalização do contrato nº. 41 de serviços de reprografia para atender as unidades escolares da rede Municipal de Ensino, por IRACEMA DA SILVA MIRANDA - Matrícula 4361.
Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser compostas da seguinte maneira:

Sumário

Atos do PREFEITO,	1
Poder Legislativo	
Resoluções e decretos.....	4
Outras instâncias	
Ordens, convocações, consultas, orientações etc.....	4

Expediente

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.
Órgão Responsável
Secretaria de Comunicação Social
R. Álvares de Castro, 346 - Centro Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Alba Valéria Teixeira de Almeida
RG MTb: 2594/97
Diagramador
Luis Osvaldo A. de M. Junior
Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Secretaria de Comunicação
Prefeito Municipal
Washington Quaquá
www.marica.rj.gov.br

1) Carolina Farias Ribeiro – Matrícula - 7053
2) Iracema da Silva Miranda – Matrícula -4361
3) Sonia Maria de Andrade Freire – Matrícula - 1649
Art. 2º Fica revogada a portaria acima citada, gerando seus efeitos a partir de 07/06/2011.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 07 de junho de 2011.
Marcos Ribeiro Martins - Secretário Municipal de Educação

ORDEM DE INÍCIO
Estamos concedendo **ORDEM DE INÍCIO** em 02/02/2010 ao Contrato nº05/10 - PROCESSO Nº17.533/09 – PREGÃO PRESENCIAL Nº04/10 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ e MASCARENHAS BARBOSA ROSCUE S.A.
OMITIDO DO JOM 189 DE 22/02/2010
ARTHUR BILLE DE JESUS - Secretário de Obras e Serviços Públicos

ORDEM DE INÍCIO
Estamos concedendo **ORDEM DE INÍCIO** em 20/10/2009 ao Contrato nº44/09 - PROCESSO Nº6.668/09 – CONVITE Nº 48/09 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ e LUXOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
OMITIDO DO JOM 175, DE 16/11/2009.
ARTHUR BILLE DE JESUS - Secretário de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 10/2011
ORDEM DE INÍCIO
Estamos concedendo **ORDEM DE INÍCIO** em 20/10/2009 ao Contrato nº 45/09 - PROCESSO Nº 6.471/09 – PREGÃO PRESENCIAL Nº42/09 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ e CIMALAJE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-ME.
Designamos os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão de fiscalização do contrato nº 45/09.
1) Joselayne da Rocha Santos; Matrícula nº12.994.
2) Cláudia de Oliveira Neves Saraiva; Matrícula nº 12.866.
Maricá, 19 de outubro de 2009.
Arthur Billé de Jesus
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
ASSINATURA CONFORME ORDEM DE INÍCIO FLS. 172 E 173 DOS AUTOS.
OMITIDO DO JOM 26/10/09 EDIÇÃO Nº172.

ORDEM DE INÍCIO
Estamos concedendo **ORDEM DE INÍCIO** em 15/07/2009 - PROCESSO Nº 4165/09 – CONTRATO Nº 37/09 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ e RIBEIRO E MAGALHAES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Designamos os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão de fiscalização.
1) Milton T. S. Filho; Matrícula nº12.863
2) Joselayne da Rocha Santos; Matrícula nº12.994
OMITIDO DO JOM 162, DE 17/08/2009
Assinatura conforme Ordem de Início, fls.340 dos autos.
ARTHUR BILLE DE JESUS
Secretário de obras e serviços públicos

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/11
PROCESSO Nº 5743/11
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E PAULO ROBERTO B. ARAÚJO.
OBJETO: REALIZAÇÃO DE SHOW DA BANDA FAIXA ETARIA, NO DIA 26 DE MAIO DE 2011.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93.
PRAZO: 01 DIA
VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00(TRÊS MIL REAIS).
MARICÁ, 31 DE MAIO DE 2011.
WAGNER MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/11
PROCESSO Nº 5776/11
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E ADRIANA DE ALENCAR MACEDO.
OBJETO: REALIZAÇÃO DE SHOW COM DUPLA SERTANEJA, NO DIA 26 DE MAIO DE 2011.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93.
PRAZO: 01 DIA
VALOR GLOBAL: R\$ 5.800,00(CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).
MARICÁ, 31 DE MAIO DE 2011.
WAGNER MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/11
PROCESSO Nº 5652/11
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E TRAZENDO A ARCA EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA.
OBJETO: REALIZAÇÃO DE SHOW GOSPEL, NO DIA 25 DE MAIO DE 2011.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93.
PRAZO: 01 DIA
VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00(VINTE E CINCO MIL REAIS).
MARICÁ, 31 DE MAIO DE 2011.
WAGNER MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 08/2011, DE 25 DE MAIO DE 2011.
A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O ART. 57 DO DECRETO MUNICIPAL 005/2010.
RESOLVE:
- DESIGNAR PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 32/2011, REFERENTE AO PROCESSO Nº 5743/2011, SENDO OBJETO A CONTRATAÇÃO DA BANDA FAIXA ETARIA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW, NO DIA 26 DE MAIO DE 2011, NA CIDADE DE MARICÁ-RJ, OS SEGUINTE SERVIDORES:
ALEX FORTE DA SILVA – MAT: 14751
ANGELA MARIA DE SOUZA - MAT: 1273
PUBLIQUE-SE!
WAGNER MEDEIROS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 09/2011, DE 25 DE MAIO DE 2011.
A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O ART. 57 DO DECRETO MUNICIPAL 005/2010.
RESOLVE:
- DESIGNAR PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 33/2011, REFERENTE AO PROCESSO Nº 5776/2011, SENDO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE DUPLA SERTANEJA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW, NO DIA 26 DE MAIO DE 2011 NA CIDADE DE MARICÁ-RJ, OS SEGUINTE SERVIDORES:
ALEX FORTE DA SILVA – MAT: 14751
ANGELA MARIA DE SOUZA - MAT: 1273

PUBLIQUE-SE!
WAGNER MEDEIROS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 07/2011, DE 25 DE MAIO DE 2011.
A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O ART. 57 DO DECRETO MUNICIPAL 005/2010.
RESOLVE:
- DESIGNAR PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 31/2011, REFERENTE AO PROCESSO Nº 5776/2011, SENDO OBJETO A CONTRATAÇÃO DA BANDA TRAZENDO A ARCA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW GOSPEL, NO DIA 25 DE MAIO DE 2011, NA CIDADE DE MARICÁ-RJ, OS SEGUINTE SERVIDORES:
ALEX FORTE DA SILVA – MAT: 14751
ANGELA MARIA DE SOUZA - MAT: 1273
PUBLIQUE-SE!
WAGNER MEDEIROS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

Extrato do termo aditivo de prorrogação e alteração de valor do contrato de locação de software de contabilidade do fundo da criança e do adolescente de Maricá nº02/2010
Processo: 2951/2011
Partes; Prefeitura de Maricá e Controller Brasil info e Assessoria LTDA
Objeto: Locação de software de contabilidade do Fundo da Criança e do Adolescente de Maricá
Fundamentação Legal: art.24, inciso X da Lei Federal 8.666/93
Prazo: 12 (doze)
Valor: R\$ 7.506,00 (Sete Mil quinhentos e seis reais)
Maricá, 04 de Janeiro de 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – TOMADA DE PREÇO n.º24/2011
Presidente: Marcelo Rosa Fernandes - Objeto: Implantação de Rede de Abastecimento de Agua (rede seca) da Rua 35 localizada no Bairro de Itaipuacu no Município de Maricá. - Data: 05/07/11- Horário: 10:30 horas - Local: Rua Alvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, Retirada de Edital: no endereço citado, portando uma resma de papel e mais 2 (dois) CD S-RW, das 13:00 às 16:00h. Informações pelo telefone: 2637-8482 ou pelo site www.marica.rj.gov.br

PORTARIA 004/2011
A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o art. 57 do Decreto Municipal 005/2010.
RESOLVE:
• Designar para compor a Comissão de Fiscalização do contrato número 01/11 referente ao Processo 62/2011, sendo objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de água potável através de carros-pipa para fazer o abastecimento das Escolas da rede Municipal de Ensino de Maricá.
• Os seguintes servidores:
- Irani de Freitas Bastos - Mat. 0373
- Angela Alves de Moura Silva Anjos - Mat.6715
- Lourici Soares da Silva Bittencourt - Mat. 13073
- SUPLENTE
- Carla Maria Nogueira Ribeiro – Mat.13080
Publique-se!
Marcos Ribeiro Martins - Secretário de Educação

PORTARIA 008/2011
A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o art. 57 do Decreto Municipal 005/2010.
RESOLVE:
• Designar para compor a Comissão de Fiscalização do contrato número 02/11 referente ao Processo 932/2011, sendo objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de botijas e cilindros de gás para serem utilizados no preparo da Merenda Escolar das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede Municipal de Maricá.
• Os seguintes servidores:
- Irani de Freitas Bastos - Mat. 0373
- Marcelo Welby de Sousa Froes - Mat.13087
- Lourici Soares da Silva Bittencourt - Mat. 13073
- SUPLENTE
- Carla Maria Nogueira Ribeiro – Mat.13080
Publique-se!
Marcos Ribeiro Martins - Secretário de Educação

ERRATA:
Na publicação do dia 16/08/2010 do JOM, Edição Nº 214 – página: 05
Processo 2974/2009
Onde se lê: Extrato de contrato de aluguel de imóvel
Leia-se: Extrato do Termo Aditivo I ao Contrato de aluguel
Marica, 07 de junho de 2011.
Marcos Ribeiro Martin - Secretário de Educação

DELIBERAÇÃO CME Nº 001/2011

Altera dispositivos da Deliberação CME nº 001/2004, de 19/10/04, que “fixa normas para o funcionamento do Ensino Fundamental na modalidade Jovens e Adultos”.

O Conselho Municipal de Educação do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Título IV, artigos 11 e 18, e Título V, Capítulo II, Seção V da Lei Federal nº 9394/96, e considerando o que normatiza as Resoluções nº 03/10, de 15 de junho de 2010, e nº 04/10, de 13 de julho de 2010, emanadas pelo Conselho Nacional de Educação,

DELIBERA:

Art. 1º Os artigos 2º *caput* e alínea c, 3º, 4º, art. 7º incisos I e 9º da Deliberação CME nº 001/2004, de 19/10/04, passam a vigorar com a seguinte redação:

- a)
- b)
- c) Quatro últimas fases do Ensino Fundamental: 25 horas semanais.

Art. 3º. Cada fase das quatro últimas fases do Ensino Fundamental tem duração mínima de 500 horas/aula, com aulas de 50 minutos.

Art. 4º. A idade mínima para matrícula em Curso de Jovens e Adultos é de 15 anos completos.

Art. 7º.
I. A reclassificação nas turmas de Alfabetização poderá ocorrer em qualquer momento do ano letivo.

Art. 9º. No anexo I desta Deliberação encontra-se a Matriz Curricular para V a VIII Fase, que deverá ser implementada no segundo semestre letivo do ano de 2011.”

Deliberação CME nº 001/2011, de 07/06/2011. 2

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conclusão do Plenário

A presente Deliberação foi aprovada por unanimidade e independe de homologação nos termos do art. 56 do Decreto 1849/98.

Marianne Mary da Fonseca – Relatora
Giselle Sampaio de Andrade
José Carlos de Andrade e Silva
José do Nascimento Freitas
Lucimere Rodrigues de Melo

Sala das Sessões, Maricá/RJ em 07 de junho de 2011.

Marcos Ribeiro Martins
Presidente

ANEXO I
MATRIZ CURRICULAR – EJA
V a VIII FASE – ENSINO FUNDAMENTAL
(Quatro semestres)

Base Nacional Comum	DISCIPLINAS	V	VI	VII	VIII	CH TOT
		Fase	Fase	Fase	Fase	
Base Nacional Comum	Língua Portuguesa	04	04	04	04	320
	Matemática	04	04	04	04	320
	História	02	02	02	02	160
	Geografia	02	02	02	02	160
	Ciências	02	02	02	02	160
	Arte	02	02	02	02	160
	Educação Física	02	02	02	02	160
	Língua Inglesa	02	02	02	02	160
	Produção Textual	02	02	02	02	160
	Educação Ambiental	02	02	02	02	160
Parte Diversificada	Projetos Pedagógicos	01	01	01	01	80
	Carga horária semanal total	25	25	25	25	2000
	Carga horária anual total	500	500	500	500	2000

Observações:
1) 01 (uma) hora-aula é equivalente a 50 (cinquenta) minutos.
2) O ano letivo foi organizado em 20 (vinte) semanas.
3) Nas disciplinas Produção Textual, Educação Ambiental e Projetos Pedagógicos a frequência dos alunos deverá ser computada em diário próprio e o resultado do processo de avaliação não terá caráter de promoção.

OUTRAS INSTÂNCIAS

ISSM

ATO N.º 010/2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 3º, da EC nº 47/05 c/c art. 7º da EC nº 41/03. CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 061/11, datado de 18/02/11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria à servidora do quadro permanente Fátima Aparecida Costa do Valle, nascida em 21/02/1958, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 0484, inscrita no PASEP sob o nº 1.075.423.256-2, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 962,66 (novecentos e sessenta e dois reais e sessenta seis centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 02 de junho de 2011.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 011/2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 3º da EC nº 47/05 e 7º da EC nº 41/03, CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 038/2011, datado de 14/01/11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria à servidora do quadro permanente REGINA DO NASCIMENTO MUNIZ, nascida em 15/01/1958, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 0480, inscrita no PASEP sob o nº 1.011.260.790-7, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 4.085,68 (quatro mil, oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 06 de junho de 2011.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 012/2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 c/c art. 2º da EC nº 47/05

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 087/11, datado de 28/03/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria à servidora do quadro permanente CLEMILDA

MARIA DE LIMA CAMPOS, nascida em 15/03/1955, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 0592, inscrita no PASEP sob o nº 1.063.325.830-7, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 2.480,48 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 07 de junho de 2011.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM



PORTARIA Nº 051 DE 17 DE MAIO DE 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, o senhor WAGNER DE SOUZA E SOUZA nomeado através da portaria nº 042 de 19 de abril de 2011, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR LEGISLATIVO - Nível 9 nesta Câmara, com efeito financeiro retroativo a 01 de maio de 2011.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá., 17 de maio de 2011.

Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 052 DE 17 DE MAIO DE 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009, .

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor RENATO PEREIRA MACHADO para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR LEGISLATIVO - Nível 9 nesta Casa Legislativa, com efeito retroativo a 01 de maio de 2011.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá., 17 de maio de 2011.

Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 053 DE 18 DE MAIO DE 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER ao Vereador FABIANO TAQUES HORTA, nos termos da Resolução nº 007/06, diárias de R\$ 700,00 (setecentos reais) para fazer face às despesas com viagem a Brasília para tratar de assuntos pertinentes ao nosso Município.

- 02 (duas) diárias;

- Valor unitário da diária: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 18 de maio de 2011.

Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 054 DE 25 DE MAIO DE 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor RONALD TAMARA LEITÃO um adiantamento no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) para fazer face às despesas na execução da Sessão Solene em comemoração ao aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município, devendo o mesmo prestar contas no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento da importância acima mencionada.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá., 25 de maio de 2011.

Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 055 DE 19 DE MAIO DE 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, o senhor LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA LOPES nomeado através da portaria nº 081 de 17 de dezembro de 2010, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR LEGISLATIVO - Nível 9 nesta Câmara, com efeito financeiro retroativo a 01 de maio de 2011.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá., 19 de maio de 2011.

Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 056 DE 19 DE MAIO DE 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009, .

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor EDSON DA COSTA MAIA JUNIOR para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR LEGISLATIVO - Nível 9 nesta Casa Legislativa, com efeito retroativo a 01 de maio de 2011.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá., 19 de maio de 2011.

Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR

Presidente